

EDITAL 016/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO 2011.2
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Maria Milza, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todo quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo para Pós Graduação – Cursos de Especialização Lato Sensu em: Acupuntura; Bioestatística; Ciências da Atividade Física e da Saúde; Docência do Ensino Superior; Enfermagem do Trabalho, Enfermagem em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva – UTI; Gestão Empresarial; Gestão de Pessoas; História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Psicopedagogia Institucional e Clínica; Saúde Coletiva com ênfase em ESF; Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente e Farmacologia Clínica

I – DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Art. 1º - Número de vagas, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento e prazo de validade do processo seletivo.

§ 1º - Do Curso de Especialização em Acupuntura

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Acupuntura

§ 2º - Do Curso de Especialização em Bioestatística

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Bioestatística

§ 3º - Do Curso de Especialização em Ciências da Atividade Física e da Saúde

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Ciências da Atividade Física e da Saúde

§ 4º - Do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Docência do Ensino Superior

§ 5º - Do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Enfermagem do Trabalho

§ 6° - Do Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - UTI

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Enfermagem em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - UTI

§ 7° - Do Curso de Especialização em Gestão Empresarial

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Gestão Empresarial

§ 8° - Do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Gestão de Pessoas

§ 9° - Do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

§ 10° - Do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica

§ 11° - Do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em ESF – Estratégia de Saúde da Família

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Saúde Coletiva com Ênfase em ESF

§ 12° - Do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente

§ 13° - Do Curso de Especialização em Farmacologia Clínica

- a) Número de vagas: 50
- b) Alunos por turma: 50 (cinquenta)
- c) Local: Praça Manoel Caetano da Rocha Passos, nº 308. Cruz das Almas - BA.
- d) Horário: Matutino: 08:00 às 12:10h; Vespertino: 13:40 às 17:50h e Noturno: 18:50 às 23:00h
- e) Habilitação: Especialista em Farmacologia Clínica

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação – Cursos de Especialização Lato Sensu estarão abertas no período de 01 de setembro a 07 de outubro de 2011, e poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FAMAM – Faculdade Maria Milza, ou pelo site www.famam.com.br.

§ 1º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá:

- a) preencher ficha de pré-inscrição disponível no site www.famam.com.br;
- b) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- c) comparecer na Secretaria Acadêmica da FAMAM – Faculdade Maria Milza, no período de 08 a 11 de outubro de 2011 munido dos seguintes documentos (acompanhados de cópias):
 1. Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC;
 2. Histórico Acadêmico;
 3. Cédula de Identidade;
 4. CPF;
 5. Uma foto 3 x 4
 6. Comprovante de pagamento de pré-inscrição
 7. Comprovante de residencial atual

§ 2º - No ato da pré-inscrição, o candidato ao confirmar o cadastro declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - Toda pré-inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de pré-inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 4º Caso não seja atingido o número mínimo de 25 participantes O valor será devolvido ao candidato, mediante requerimento próprio protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

III – DA SELEÇÃO

Art. 3º - A seleção dos candidatos será feita pela ordem de inscrição, obedecendo às exigências legais para a realização de Cursos de Pós-Graduação – Cursos de Especialização Lato Sensu.

§ 1º O candidato que não apresentar a documentação citada no Art. 2º deste Edital, estará automaticamente desclassificado.

§ 2º - A Faculdade Maria Milza – FAMAM reserva-se o direito de encerrar as matrículas, completadas as vagas, ou mesmo de não realizar o curso, caso não seja atingido o número mínimo de 25 participantes.

IV - DA MATRÍCULA

Art. 4º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM – Faculdade Maria Milza, no período de 08 a 11 de outubro de 2011.

§ 1º - Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro módulo.
2. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no mesmo período de pagamento da matrícula, em horários conforme descrito no Manual do Candidato.
3. Entrega das seguintes documentações (acompanhadas de cópias):
 - a) As documentações exigidas para as inscrições no processo seletivo;

b) Título de eleitor;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);

§ 2º - O pagamento da primeira parcela, por si só, não significa que a matrícula está efetivada. O não cumprimento das alíneas "a" e "b" deste artigo, nos prazos estabelecidos, implicará na perda da vaga.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os Cursos terão a duração de 18 meses com início das aulas previsto para 14 de outubro de 2011. Utilizar-se-á a metodologia do ensino presencial, com encontros sexta- feira (noturno), sábado (matutino e vespertino) e domingo (matutino) mensalmente.

Art. 6º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na Secretaria Geral.

Parágrafo único – Se o cancelamento for solicitado no prazo máximo de 15 dias, contado da data da efetivação de matrícula, será feita a devolução no prazo de 15 dias úteis, de 80% do valor correspondente à parcela paga.

Art. 8º – Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Art. 9º – As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2011.

Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor